

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Credenciamento de serviços de endoscopia, colonoscopia e polipectomia

Órgão requisitante	Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí/RS
Exercício	2026
Objeto	Credenciamento de clínicas para realização de videoendoscopia, videocolonoscopia e polipectomia aos usuários do SUS

1 Descrição da necessidade da contratação

A contratação é necessária para assegurar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Ijuí/RS a exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos de videoendoscopia, videocolonoscopia e polipectomia. Esses serviços integram a investigação de doenças do trato gastrointestinal, permitem a detecção de lesões, sangramentos, inflamações, pólipos e neoplasias e, no caso da polipectomia, possibilitam a remoção de lesões durante o procedimento quando houver indicação clínica.

A demanda municipal requer oferta regular e complementar à rede pública disponível. A ausência ou insuficiência de prestadores pode prolongar o tempo de espera, atrasar diagnósticos e tratamentos e comprometer a continuidade do cuidado. O credenciamento de clínicas localizadas no Município de Ijuí amplia a capacidade de atendimento, reduz deslocamentos e permite a contratação dos procedimentos conforme a demanda efetivamente autorizada.

2 Objeto

Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de clínicas especializadas para prestação, de forma parcelada e sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de videoendoscopia, videocolonoscopia e polipectomia aos usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí/RS.

Os procedimentos deverão ser realizados no Município de Ijuí/RS, de acordo com as autorizações, os fluxos assistenciais e administrativos e as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

3 Requisitos da contratação

A pessoa jurídica credenciada deverá atender aos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas, sanitários e técnicos definidos no Chamamento Público e, durante toda a execução, deverá:

- manter inscrição no CNPJ compatível com os serviços, alvará de localização e funcionamento e alvará sanitário vigentes;
- dispor de responsável técnico, equipe habilitada, instalações, equipamentos, materiais, medicamentos e insumos necessários à execução segura dos procedimentos;
- cumprir a legislação sanitária e profissional aplicável e as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dos respectivos conselhos profissionais;
- realizar os procedimentos conforme a solicitação e a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, observando critérios de segurança, identificação do usuário, preparo, sedação quando indicada, recuperação e orientações após o exame;
- disponibilizar os laudos e resultados conforme os fluxos e sistemas definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, fornecendo cópia ao usuário quando aplicável;
- realizar os exames dentro do Município de Ijuí/RS e disponibilizar, no mínimo, 10 exames mensais para a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- assumir integralmente os custos com pessoal, encargos, estrutura, equipamentos, materiais, insumos, tributos e demais despesas necessárias;

- permitir a fiscalização municipal, manter as condições de habilitação e responder pela qualidade, segurança e eventuais danos decorrentes da prestação dos serviços;
- emitir documento fiscal idôneo e comprovar os procedimentos efetivamente realizados e previamente autorizados para fins de pagamento.

4 Estimativa das quantidades

As quantidades foram estimadas a partir da demanda prevista pela Secretaria Municipal de Saúde. A execução será parcelada e condicionada à necessidade, à autorização e ao encaminhamento municipal, sem garantia de consumo integral dos quantitativos estimados.

Item	Procedimento	Quantidade mensal	Quantidade anual estimada
1	Videoendoscopia	30	360
2	Videocolonosopia	30	360
3	Polipectomia	20	240
	Total	80	960

5 Levantamento de mercado e solução escolhida

Foram consideradas a execução direta pela rede pública, a contratação de um único prestador por licitação e o credenciamento de clínicas aptas. A rede municipal não dispõe de capacidade instalada suficiente para absorver integralmente a demanda estimada, e a concentração em um único prestador pode limitar a capacidade de atendimento e a continuidade da oferta.

O credenciamento mostra-se adequado porque permite habilitar todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas, sem exclusividade, com preços definidos pela Administração e contratação conforme a demanda. A solução favorece a ampliação da rede prestadora, a continuidade dos serviços, a escolha e distribuição conforme o fluxo municipal e o pagamento apenas dos procedimentos efetivamente realizados e comprovados.

6 Estimativa do valor da contratação

A estimativa considera os valores unitários definidos para o credenciamento e os quantitativos mensais projetados. O valor efetivamente pago dependerá dos procedimentos autorizados, realizados e comprovados.

Procedimento	Valor unitário	Qtd. mensal	Estimativa mensal	Estimativa anual
Videoendoscopia	R\$ 330,00	30	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
Videocolonosopia	R\$ 540,00	30	R\$ 16.200,00	R\$ 194.400,00
Polipectomia	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Total estimado	-	80	R\$ 30.100,00	R\$ 361.200,00

Valor global anual estimado: R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

7 Justificativa para o credenciamento

A contratação enquadra-se como credenciamento, procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, por possibilitar a contratação paralela e não excludente de prestadores que satisfaçam condições uniformes estabelecidas pela Administração. O chamamento público deverá assegurar publicidade, isonomia, critérios objetivos de habilitação, preços previamente definidos, possibilidade de ingresso de novos interessados durante o período estabelecido e fiscalização da execução.

O pagamento será realizado por preço unitário, exclusivamente em relação aos procedimentos efetivamente autorizados, executados e comprovados, mediante documento fiscal idôneo e observância dos fluxos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

8 Resultados pretendidos

- ampliar e manter oferta regular de endoscopia, colonoscopia e polipectomia aos usuários do SUS;
- reduzir o tempo de espera e os riscos decorrentes do atraso diagnóstico ou terapêutico;
- assegurar atendimento no Município de Ijuí, evitando deslocamentos desnecessários;
- favorecer o diagnóstico oportuno de doenças gastrointestinais e a remoção de pólipos quando indicada;
- garantir qualidade, segurança, rastreabilidade, disponibilização dos resultados e continuidade do cuidado;
- obter eficiência administrativa mediante pagamento apenas pelos serviços efetivamente realizados e comprovados.

9 Providências prévias e gestão da contratação

Antes da formalização, a Administração deverá concluir a pesquisa de preços e a disponibilidade orçamentária, publicar o Chamamento Público, analisar a documentação dos interessados, formalizar os Termos de Credenciamento e designar servidor para fiscalização. A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter o fluxo de autorização e encaminhamento, controlar quantitativos, conferir a execução e os resultados e atestar os documentos fiscais.

10 Impactos ambientais

A execução envolve resíduos de serviços de saúde, materiais perfurocortantes, medicamentos, produtos de limpeza e materiais descartáveis. O credenciado deverá observar a legislação sanitária e ambiental aplicável, possuir e executar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde quando exigível e assegurar segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequados.

11 Conclusão

Diante da demanda assistencial e da necessidade de ampliar a capacidade de atendimento aos usuários do SUS, conclui-se que o credenciamento de clínicas para videoendoscopia, videocolonoscopia e polipectomia é técnica e economicamente viável, necessário e compatível com o interesse público. A solução permite oferta local, contratação sem exclusividade, execução conforme a demanda e pagamento por procedimento efetivamente realizado, devendo ser observadas as condições do Chamamento Público e a legislação vigente.

Ijuí/RS, ____ de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
 IVANIA GHISLENI
Data: 01/10/2026 11:55:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVANIA GHISLENI

Enfermeira Coordenadora da Regulação
Responsável pela elaboração do ETP